Id:12525E319FD7C4B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO – PI
CNPJ nº 06.554.745/0001-89
Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da base do SAMU
LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/93 e n° 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

Ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no prédio da Prefeitura Municipal de Barro Duro, reuniu-se às 09 horas para a abertura e análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitação, designada por portaria. Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento da empresa habilitada e interessada **POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ de nº 30.891.968/0001-16, no entanto não compareceu. Ato continuo, abriu-se o envelope contendo a proposta de preços e após a comissão permanente de Licitação analisar, constatou-se que a licitante cumpriu os requisitos exigidos em edital, restando classificada e vencedora com o valor global na cifra de R$ 347.704,51(trezentos e quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e cinquenta e um centavo. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrada à sessão e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e os demais presentes. Prefeitura Municipal de Barro Duro (PI).

Adriano Pereira da Silva
Presidente
Conceição Pessoa dos Santos
Membro
Karla Karine Alves Barbosa de Aquino
Membro

Id:01AB1C8D3D5FC0C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 136/2022 **DE, 01 DE AGOSTO DE 2022.**

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providencias".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497 / 1999, de 01 de Maio de 1999, artigo 99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Simonia Maria Nunes**, CPF nº 801.100.023-34, servidora deste município na função de Professora 40 horas, Classe "C" - IV a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 1999 a 2004**, a ser fruída no período de **01.08.2022 à 30.10.2022**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de BATALHA (PI), ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (01.08.2022).

LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação
Luiz Segundo de Carvalho Sobrinho
Secretário Municipal de Educação
Port. 024/2021

Id:0B6202D7CC25C255

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO N° 007/2022. FUNDAMENTO: ART. 116 da Lei Nº 8.666/1993. OBJETO: Apoio financeiro para custear as despesas do XI Campeonato de Futebol de Campo Chico Salú da Localidade Lages, no município de Batalha-PI. VALOR DO TERMO DE CONVÊNIO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). ASSINATURA DO TERMO: 02/08/2022. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. FONTE DE RECURSO: 500. SIGNATÁRIOS: Francisco Castro Machado, pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e José Ordenio Rodrigues da Silva, pela LIGA BATALHENSE DE FUTEBOL - LBF.

Id:0047D714DFD5C0C8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ/MF sob o nº 37.517.569/0001-39
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 01.0908/2022.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 491.964,39 (Quatrocentos noventa e um mil, novecentos sessenta e quatro reais, trinta e nova centavos).
FONTE DE RECURSO: 552; 500; 621; 660.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Id:167C2E9AB875C0C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATALHA/PI.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
CONTRATADA: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ/MF sob o nº 08.728.961/0001-29.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2022
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: José Luiz Alves Machado
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO: CONTRATO PE Nº 02.0908/2022.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 699.098,55 (seiscentos noventa e nove mil, noventa e oito reais, cinquenta cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: 552; 500; 621; 660.
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022